Superior Tribunal de Justiça
DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO
Edição nº 2616 - Brasília, Disponibilização: Quinta-feira, 21 de Fevereiro de 2019 Publicação: Sexta-feira, 22 de Fevereiro de 2019

AgInt no PEDIDO DE TUTELA PROVISÓRIA Nº 1.886 - SP (2019/0020426-6)

RELATORA	**:**	**MINISTRA NANCY ANDRIGHI**
AGRAVANTE	:	E A DA S
ADVOGADOS	:	MARCIO LUIZ HENRIQUES - SP239983
		ELISANDRA FIGUEIREDO - SP249972
AGRAVADO	:	R A M E OUTRO

DECISÃO

Diante da interposição do agravo interno de fls. 150/163(e-STJ), em que se impugna a decisão que não conheceu o pedido de tutela provisória buscada pelo agravante (fls. 3/14, e-STJ), dê-se regular prosseguimento ao incidente.

Intime-se a agravada, na pessoa da advogada Luciana Alves Teixeira (OAB/SP 196.055), para responder ao agravo interno, na forma do art. 1.021, §2º, do CPC/15.

Após, com ou sem resposta, dê-se vista ao Ministério Público Federal.

Publique-se. Intimem-se. Oficie-se.

Brasília (DF), 20 de fevereiro de 2019.

MINISTRA **NANCY ANDRIGHI**
Relatora